



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA N.º 10.662, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

SÚMULA: *Constitui Comissão Paritária de representantes do Governo e da Sociedade Civil para elaboração de um novo Plano de Incentivo à Indústria.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO que a atual legislação Municipal para concessão de terrenos e outros incentivos à indústria está defasada (Lei nº 1.382/2000);

CONSIDERANDO o Ofício Interno nº 31, da Procuradoria Geral do Município, de 15 de setembro de 2016, em que requisitou a instauração de uma Comissão de Elaboração de Projeto de Lei para reformulação da legislação municipal para a concessão de direito real de uso e doação de bens públicos, conforme as orientações do Ministério Público na Recomendação Administrativa nº 02/2016 GEPATRIA;

CONSIDERANDO a necessidade de uma comissão em que a sociedade esteja paritariamente representada;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de uma Comissão, com representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil, para elaboração de um novo Plano de Incentivo à Indústria, através de um Projeto de Lei.

Art. 2º A Comissão será composta por 06 (seis) membros:

Do Poder Público:

- MAIKON LUIZ DE OLIVEIRA NARDONI;
- MURILO APARECIDO CORREA DE SOUZA;
- SUELI FATIMA RIBEIRO NARDONI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

Da Sociedade Civil:

- LUCINEIA APARECIDA DA CRUZ;
- SILVIA FLORES;
- SOLANGE DE FÁTIMA DA COSTA BARBOZA.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal